



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC - 110/16, de 31 de Março de 2016

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx 183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto da atividade de extensão "**APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO**", processo número 23062.007036/2015-80, sob a coordenação do Prof. Fabrício Almeida de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário